



Paulista, 22 de março de 2024

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que determina a Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023, relativas à Prestação de Contas do exercício 2023, quanto à existência de Decreto ou outro instrumento normativo de limitação de empenhos e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaro que não houve emissão de tal instrumento normativo no ano de 2023.

GUSTAVO PAULO
MIRANDA DE
ALBUQUERQUE
FILHO

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
PAULO MIRANDA DE
ALBUQUERQUE FILHO

GUSTAVO ALBUQUERQUE FILHO

Controlador-Geral do Município do Paulista

